



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 352, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Constitui Comissão Especial para avaliação de área localizada à Rua Francisco Alexandre de Matos, Bairro Ovídio Guerra – Lagoa Santa/MG, referente ao Processo Interno nº 6152, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para realizar avaliação de área localizada à Rua Francisco Alexandre de Matos, Bairro Ovídio Guerra – Lagoa Santa/MG, referente ao Processo Interno nº 6152, a fim de que seja verificada a possibilidade de concessão à COPASA.

Parágrafo Único – A área pretendida pela COPASA possui 6.068 m² (seis mil e sessenta e oito metros quadrados), conforme planta que faz parte integrante do Processo Interno nº 6152.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- Gleide da Saúde Ferreira Sodré – Secretária Municipal de Meio Ambiente;
- Breno Salomão Gomes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- Paulo Roberto Delgado Costa Reis – Secretário Municipal de Planejamento;
- Rosemary Bastos Mariano Salomão – Secretária Municipal de Fazenda;
- Jussara Bedram – Encarregada Contas a Pagar – Secretaria Municipal de Fazenda;
- Bárbara Fonsina Soares Pereira – Vereadora;
- Fabiano Rodrigues Abrão – Corretor de Imóveis – CRECI 15.687.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão estarão sob coordenação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Gleide da Saúde Ferreira Sodré.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de novembro de 2007.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal